

Auti 239/2020
Projeto: 320/2020
Autor: ANDERSON MAIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.797

De 23 de Dezembro de 2020.

DENOMINA DE DIONIO VILAR UMA DAS
NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **DIONIO VILAR**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal